



PODER LEGISLATIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2026.

O PRESIDENTE, ANTONIO CARLOS FERNANDES COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
196	11	1	1	31	2000	4.001	3.3.90.30	100	Municipal	4.505,50
196	11	1	1	31	2000	4.001	3.3.90.30	100	Municipal	8.119,95
196	11	1	1	31	2000	4.001	3.3.90.30	100	Municipal	7.262,10

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SOUZA & CARVALHO COMERCIAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.801.593/0001-34, estabelecida no endereço AV MINISTRO ALFREDO NASSER, 1050, SETOR CENTRAL, 76.470-000, FORMOSO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BALAS SORTIDAS		15,00	01	9,00	8,85
1/2	AGUA MINERAL 20 L		100,00	0	13,50	13,00
1/3	LIMPA PISO 2 LT		35,00	UN	14,00	13,50
1/4	VEJA VIDREX		30,00	01	15,20	14,99
1/5	BOLACHA AGUA E SAL		20,00	01	5,50	5,10
1/6	AGUA MINERAL 500 ML		300,00	0	2,50	2,00
1/7	LIMPA ALUMINIO		12,00	01	7,00	6,55
1/8	ALCOOL 70		21,00	01	10,00	9,95
1/9	BOLACHA MABEL		20,00	01	9,80	9,50
1/10	PAPEL TOALHA FLORAX		30,00	01	6,10	5,99
1/11	FLANELA		15,00	UN	9,00	8,50

1/12	CAMOMILA 10 GR		20,00	01	5,00	4,50
1/13	PEDRA SANITARIA		45,00	01	2,20	1,99
1/14	GUARDANAPO		32,00	UN	3,00	2,90
1/15	CANELA CAVACO		13,00	01	5,00	4,50
1/16	FILTRO PARA CAFE		50,00	01	5,60	5,45
1/17	CRAVO GR		20,00	01	7,20	7,00
1/18	LIMPA VEJA		16,00	01	5,00	4,90
1/19	ERVA DOCE 20GR		15,00	01	7,20	7,00
1/20	RODO 50 CM		15,00	01	26,00	25,15
1/21	PRATOS DESCARTAVEIS		20,00	01	3,00	5,45
1/22	COLHER DESCARTAVEL		20,00	01	4,10	4,05
1/23	LEITE		29,00	01	7,40	7,25
1/24	ESPONJA		18,00	UN	3,40	3,10
1/25	008 - MARGARINA 500GR		10,00	UN	21,00	20,50
1/26	LIMPA PEDRAS		18,00	01	16,00	15,80
1/27	GARFO DESCARTAVEL		20,00	01	4,25	4,20
1/28	COPO DE VIDRO		15,00	01	8,90	7,00
1/29	002 - REQUEIJÃO CREMOSO		30,00	UN	12,00	11,90
1/30	PAPEL HIGIENICO		35,00	01	5,95	5,95
1/31	003 - MUSSARELA		10,00	UN	57,00	56,80
1/32	PANO DE PRATO		10,00	01	11,00	10,85
1/33	DESINFETANTE 2 LT		18,00	UN	11,00	10,55
1/34	PANO DE CHÃO		18,00	UN	16,00	15,90
1/35	PIRULITOS FRUTAS		8,00	01	15,00	14,85
1/36	JARRA DE VIDRO		8,00	01	21,00	20,65
1/37	AGUA SANITARIA		60,00	0	4,50	4,10
1/38	FRIGIDEIRA		2,00	01	62,00	60,90
1/39	002 - PRESUNTO		12,00	UN	30,00	29,55
1/40	001 - REFRIGERANTE 2LT		80,00	UN	11,00	10,45
1/41	DETERGENTE		52,00	UN	3,00	2,80
1/42	COPO DESCARTÁVEL PCT		80,00	UN	9,85	8,95
1/43	SACO LIXO 100L		25,00	UN	10,00	9,90
1/44	BANDEJA DE PLASTICO		3,00	01	26,00	25,90
1/45	001 - SUCO CX 1 LITRO		20,00	UN	8,00	7,50
1/46	ACHOCOLATADO		23,00	01	23,00	22,20
1/47	FACA INOX		2,00	01	13,00	12,25
1/48	SACO P/LIXO BIG 60L		20,00	0	6,00	5,90
1/49	SACO P/ LIXO 15 LT		25,00	UN	3,80	3,60
1/50	001 - PÃO DE FORMA		38,00	UN	10,00	9,50
1/51	VASILHA DE PLASTICO		3,00	01	26,00	25,50
1/52	VEJA MULTIUSO		18,00	UN	5,00	4,99
1/53	PÃO BISNAGUINHA		26,00	01	10,00	9,50
1/54	GARRAFA TERMICA		2,00	01	15,00	14,25
1/55	SACO P/LIXO 50L		20,00	UN	10,00	9,90
1/56	KETCHUP		21,00	UN	9,00	8,95
1/57	ESCOVA SANITARIA		11,00	01	14,00	13,50
1/58	MAIONESE 200GR		13,00	UN	12,00	11,90
1/59	SABONETE LIQUIDO		21,00	UN	21,00	20,55
1/60	SUCO 1LT UVA		25,00	0	6,50	6,30
1/61	RODO 60 CM		10,00	UN	22,00	21,90
1/62	COCA COLA 2 LITROS		31,00	UN	14,00	13,95
1/63	SUCO DE 1LT MARACUJA		30,00	0	7,50	7,30
1/64	ALCOOL GEL		30,00	01	7,80	7,60
1/65	MULTI-INSETICIDA BAYGON SPRAY		11,00	01	16,90	16,70
1/66	MANTEIGA		10,00	UN	20,00	18,20
1/67	CAFE 500 GR		38,00	0	22,00	21,75
1/68	SABÃO EM PÓ		12,00	01	23,00	22,90
1/69	AÇUCAR 2KG		20,00	UN	7,90	7,75
1/70	VASSOURA DE PALHA		10,00	0	16,50	16,00
1/71	VASSOURA DE PELO		8,00	01	15,00	14,90
1/72	SABÃO EM BARRA		11,00	01	13,00	12,55
1/73	ESPONJA DE AÇO		16,00	UN	3,10	2,99
1/74	BALDE		12,00	01	22,00	21,05
1/75	AROMATIZANTE SPRAY		15,00	01	15,00	14,15
1/76	LIXEIRA DE PLASTICO		21,00	01	19,00	9,25
1/77	VEJA DESENGORDURANTE		10,00	01	19,00	18,35
1/78	ÓLEO ESSENCIAL 120ML LAVANDA		21,00	UN	13,00	12,25
1/79	LUSTRA MOVEIS POLIFLOR		11,00	01	19,00	19,25

1/80	VASSOURA PARA JARDINAGEM		5,00	01	19,00	18,65
1/81	SABÃO LIQUIDO		28,00	01	14,00	13,30
TOTAL VENCEDOR						18.964,11

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO de FORMOSO-GO, aos 09/01/2026.

ANTONIO CARLOS FERNANDES COSTA
PRESIDENTE